

**DECRETO Nº 5.046, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Recebe, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Caixa Econômica Federal, os bens móveis que especifica.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação da Caixa Econômica Federal, sem quaisquer ônus ou encargos, **50 (cinquenta) computadores Intel Core 2 duo @3.0 Ghz, Memória Ram 2 gb 400 mhz ddr2-Hd 250 gb com Monitor LG L1742P**, de conformidade com o Termo de Doação e Entrega de Bem, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada unidade, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros de 1º de dezembro de 2017, que integra o presente Decreto.

**Art. 2º** - Fica a Divisão de Patrimônio Imobiliário autorizada a efetuar o registro dos bens, objeto do presente Decreto, no Patrimônio do Município.

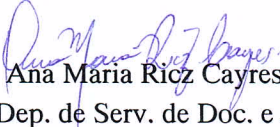
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de dezembro de 2017.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais